

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 770/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 770/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento "Parelheiros Fest", a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
7º.....

LXXVIII - mês de maio:

s) o evento "Parelheiros Fest", a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio;

....."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2024

Apoiadores

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 18/11/2024

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 18/11/2024

Outra Assinatura

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA em 18/11/2024